



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 26/02/08
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3518/2008

(De Sr. Deputado Brunelli)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 27/02/08.

Assessoria do Plenário
Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNP 17 Conjunto 'D' lote 49 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNP 17 Conjunto 'D' lote 49 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Missionária Pentecostal da Graça, presidida pela Pra. Suzete Maria Cabral S. Braga.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

A situação na QNP 17 Conjunto 'D' lote 49 Setor P-Norte é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

